

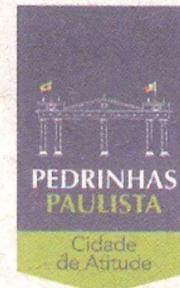


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1412/2017
De 27 de setembro de 2017

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBRO
TITULAR E SUPLENTE NO CONSELHO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA DE
PEDRINHAS PAULISTA”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de
conformidade com a Lei nº 794/2009, alterada pela Lei nº 1054/2015 e Lei nº
1154/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes do segmento “amigos
de bairro”, que integram o Conselho Municipal do Meio Ambiente nos termos do
artigo 4º, alínea “j” da Lei nº 794/2009, alterada pela Lei nº 1154/2017 que
homologa a inclusão do respectivo segmento:

REPRESENTANTES DO “AMIGOS DE BAIRRO”

Titular: Marcos Evaristo da Silva

Suplente: Shirlei Regina Cardoso Romano

Parágrafo Único – Este Decreto complementa o Decreto nº
1365/2017.

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados
empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de setembro de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento